



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Apucarana

Portaria nº 081 de 11 de setembro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APUCARANA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0850, de 25 de agosto de 2008;

considerando as portarias nº 1058, de 26 de setembro de 2008, e nº 1191, de 03 de setembro de 2012, do Magnífico Senhor Reitor da UTFPR;

considerando o art. 67 da Lei nº 8666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memorando 023/2012 – do Departamento de Materiais e Patrimônio - DEMAP, datado de 11/09/2012;

RESOLVE

I. Designar as servidoras **MICHELE LUVISON DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1675298, e **MICHELE DE PAULA PAVAN**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1667865, sendo a primeira fiscal titular e a segunda fiscal substituta, para acompanhar e fiscalizar, durante a vigência, o **Contrato de Concessão nº 01/2012**, firmado entre a **UTFPR Câmpus Apucarana** e **Lucilene Aparecida Fidelis da Silva ME**, cujo objeto é a concessão de uso de bem imóvel para fins comerciais para o ramo cantina/lanchonete;

II. como atribuição, deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III. determinar que as decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção-Geral do Câmpus, para adoção das medidas necessárias.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete da Direção-Geral

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO
Diretor-Geral do Câmpus Apucarana